

## CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI

**Estudo Técnico Preliminar 14/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63039.001064/2026-58

**2. Descrição da necessidade**

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de argamassa para manutenção predial e conservação de áreas, visando garantir a integridade física das instalações, evitando riscos para a tripulação, bem como proporcionando comuns bem estar e mantendo a estrutura e infraestrutura desta Organização Militar em boas condições.

2.2. Além disso, a aquisição de argamassa para manutenção predial, é motivada pela necessidade de manter a imagem institucional desta Capitania, visando garantir conforto e segurança tanto aos usuários bem como para os militares e servidores civis desta Organização Militar.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Apoio	CT (AA) FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES E SILVA

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Atender à necessidade de aquisição de argamassa para manutenção predial e conservação de áreas comuns, a fim de atender as necessidades desta Capitania. Logo, tais materiais são fundamentais para garantir a continuidade, segurança e eficiência das atividades relacionadas ao controle de avarias.

4.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Nações Unidas, nº 530, Bairro: Nossa Senhora do Carmo, CEP nº 64200-040, Parnaíba-PI. A entrega dos bens será após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho).

4.3. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5. Levantamento de Mercado**

5.1. Para realizar a pesquisa mercadológica o Órgão Assessorado realizou pesquisa com composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, priorizando, assim, o critério do inciso I, do Artigo 5º, da IN nº 65/2021.

5.2. Por encontrar-se em conformidade a legislação pertinente, para os devidos fins licitatórios, o relatório de pesquisa de preços anexada aos autos e os valores descritos no mapa comparativo de preços, estão de acordo com a

realidade do mercado, bem como que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos no Art. 23º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. Considerando as informações levantadas durante a elaboração do estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento entendeu que a aquisição será realizada com base no menor preço por item.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1. A estimativa das quantidades a serem adquiridas estão estabelecidas no Termo de Referência.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 9.997,50

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 9.997,50 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. Não haverá parcelamento na entrega dos itens, tendo em vista a necessidade da entrega integral dos bem.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10. Não será necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente para o emprego seguro e adequado da aquisição em referência.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico da CPPI e trata-se de uma demanda eventual.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. Os benefícios atingidos com a aquisição de materiais para manutenção predial buscam atender as condições de habitabilidade das edificações, seja para manter as áreas não edificadas. Vantajosa, dar-se-à com a competitividade entre os interessados que atendam aos requisitos e especificações necessárias e assim, proporcionar desenvolvimento econômico e social para região pela possibilidade de aproveitamento de recursos humanos necessários até a efetiva entrega do material.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Não há necessidade de adequações prévias nas instalações desta Capitania para a execução do objeto desta contratação.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando aplicável, conforme previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

15.1.1 Após analisar a relação de insumos cotados e confrontá-la com as necessidades de manutenção da instituição verifica-se que todos os itens são possíveis de serem empregados na manutenção das edificações e áreas comuns e, além disso, são fundamentais para que no momento em que se façam necessários de serem empregados haja a possibilidade de aquisição.

15.1.2. Vale mencionar que todos os insumos são de fácil aplicação e sendo assim a administração não necessitará de mão de obra especializada para o emprego do material relacionado neste processo de registro de preços.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES E SILVA**

Presidente da Equipe de Planejamento

**WELSON DA SILVA GOMES**

Membro da Equipe de Planejamento

**FRANCISCO DE ASSIS COUTO BARRETO**

Membro da Equipe de Planejamento

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**RICARDO FERREIRA BARBOSA**

Autoridade competente